

**PORTARIA Nº 102 – DG, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2771*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
805	<b>Maisa Medeiros dos Reis</b>	Maio/2019
12884	<b>Naamara Sousa Reis</b>	Abril/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral